

de Bens (GAB), e adjudicar até ao montante máximo de € 5.000,00 (cinco mil euros);

b) Autorizar a realização de despesas com o pagamento de taxas e emolumentos, no âmbito das competências legais do Gabinete de Administração de Bens (GAB), até ao montante máximo de € 5.000,00 (cinco mil euros);

c) Assinar e visar a correspondência do Gabinete de Administração de Bens (GAB) considerada como mero expediente;

d) Assinar requerimentos dirigidos a outros serviços e organismos, no âmbito das competências legais do Gabinete de Administração de Bens (GAB);

e) Assinar autos de entrega e restituição de bens, no âmbito das competências legais do Gabinete de Administração de Bens (GAB);

f) Notificar o proprietário ou legítimo possuidor de um bem, da decisão de homologação, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 45/2011, de 24 de junho;

g) Autorizar as deslocações aos tribunais/conservatórias de trabalhadores, em que seja solicitada a representação do GAB.

6 — Na Coordenadora do Núcleo Jurídico e do Contencioso (NJC), Rosa Maria Mota Bernardo com efeitos a partir do dia 13 de maio de 2016:

a) Autorizar o pagamento de custas processuais, no âmbito de processos de contencioso em que o IGFEJ, IP seja parte, até ao montante de € 5.000,00 (cinco mil euros);

b) Constituir mandatários do IGFEJ, I. P., em juízo, com o poder de subestabelecer, e assinar procurações forenses;

c) Assinar ofícios de mero expediente;

d) Autorizar as deslocações aos tribunais dos mandatários dos processos em que o IGFEJ seja parte.

7 — A presente delegação não prejudica o exercício pelos dirigentes das competências próprias, previstas no artigo 8.º do Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, em conformidade com o Anexo II do referido Estatuto.

8 — O presente despacho revoga o Despacho n.º 6923/2016, de 25 de maio, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 101, da mesma data.

23 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Joaquim Carlos Pinto Rodrigues*.

311302231

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 5074/2018

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, admite o reconhecimento do interesse público de eventos desportivos, por despacho do membro do Governo responsável pela área do desporto.

Entre os dias 2 e 10 de junho de 2018, decorrerá no Clube de Ténis de Monsanto o torneio Lisboa Challenger de Padel. Este torneio conta com a participação de 192 jovens jogadores do circuito mundial de Padel, estando assegurada a presença dos melhores jogadores jovens da modalidade. Inserido no calendário do Lisboa Challenger, irá ainda decorrer um torneio de qualificação para o torneio Portugal Padel Masters 2018, entre duplas que têm, obrigatoriamente, de integrar um jogador português.

Entre 15 e 23 de setembro de 2018, realizar-se-á no Centro Desportivo Nacional do Jamor o torneio Portugal Padel Masters 2018, que contará com a participação das 64 melhores duplas do ranking masculino e feminino do World Padel Tour e dos melhores jogadores nacionais da modalidade.

No total, entre atletas, equipas técnicas, árbitros, elementos da organização e profissionais da comunicação social, prevê-se o envolvimento de mais de 250 participantes, depois de mais de 8000 espectadores terem assistido ao vivo à edição de 2017.

Trata-se, na verdade, de um dos quatro torneios mais importantes do circuito mundial da modalidade e o único desta dimensão e importância a realizar-se em Portugal.

A relevância destes eventos é bem representativa do crescimento do Padel no País e constitui um claro estímulo ao aumento da prática desportiva, designadamente junto dos jovens, que poderão assistir, ao

vivo, a uma competição disputada ao mais alto nível pelos melhores praticantes da atualidade, bem como participar em ações destinadas à iniciação na modalidade. A este propósito cumpre destacar as iniciativas que serão levadas a cabo em articulação com o Desporto Escolar e com a Federação Portuguesa de Padel.

Estes eventos terão transmissão televisiva nacional e internacional em direto, através de canais com um alcance combinado médio de três milhões de espetadores a nível mundial, assumindo-se como elemento potenciador da afirmação e promoção do País, enquanto local privilegiado para a realização de grandes eventos desportivos.

Para além do evento principal, o programa do Portugal Padel Masters 2018 integra ainda uma vertente de cariz solidário e de responsabilidade social, traduzida em iniciativas de apoio e de reconhecimento do papel dos bombeiros na sociedade portuguesa.

Assim, reconheço o interesse público dos eventos em apreço.

11 de maio de 2018. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

311342692

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Despacho (extrato) n.º 5075/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada LTFP), torna-se público que, nos termos do artigo 99.º-A, aditada à LTFP pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, foram autorizadas, por despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, datado de 19 de março de 2018, com o parecer favorável da Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, de 9 de abril de 2018, as consolidações definitivas, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, das mobilidades intercarreiras das trabalhadoras Maria Gertrudes Pereira Rico Martins, Maria José Rosa Afonso Braga, Maria Manuela Mourato Severino e Vanda Eulália Rebocho Arranhado, do mapa de pessoal da Direção de Serviços da Região Alentejo desta Direção-Geral, ficando as mesmas integradas na 2.ª posição remuneratória e no nível 15 da Tabela Remuneratória Única da carreira e categoria de técnico superior.

7 de maio de 2018. — A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, *Maria Manuela Pastor Faria*.

311333863

Agrupamento de Escolas de Cascais

Aviso n.º 6824/2018

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista do pessoal docente provido no Quadro de Zona Pedagógica, no ano letivo 2017-2018, com efeitos a 1 de setembro de 2017.

Nome	Grupo	QZP	Índice
Maria Assunção Ribeiro Pinto	100	07	167
José Carlos Ribeiro Costa	330	07	167
Cláudia Sofia Macedo de Araújo Moreira	910	07	167

10 de maio de 2017. — A Diretora, *Isabel Maria Rodrigues de Carvalho*.

311339671

Agrupamento de Escolas de Monforte

Aviso n.º 6825/2018

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Monforte, concelho de Monforte distrito de Portalegre, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao presente concurso são os constantes nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de

abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

3 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efetuado por requerimento, disponibilizado nos Serviços Administrativos bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Monforte, dirigido à Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Monforte, podendo ser entregue pessoalmente, nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento, Escola Básica 2/3 de Monforte, Rua Prof. Dr. Rosado Correia, 7450-158 Monforte, entre as 9:00 e as 17 horas, ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

4 — O requerimento será acompanhado pelo *Curriculum Vitae* e por um Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas de Monforte, apresentado com conteúdo original em suporte papel, com páginas numeradas e rubricadas e no final datadas e assinadas.

5 — É obrigatória a prova documental dos dados pessoais e dos restantes elementos constantes do currículo.

6 — No Projeto de Intervenção o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

7 — Os métodos de apreciação das candidaturas, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do art. 22.º-B do Decreto-Lei n.º 75/2008, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, serão os seguintes:

a) A análise do *curriculum vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito;

b) A análise do projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

8 — As listas dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos serão afixadas na escola sede do Agrupamento, no prazo de dez dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no mesmo prazo, na página eletrónica do Agrupamento, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

9 — O resultado da eleição será submetido à homologação pela Direção-Geral da Administração Escolar, no prazo previsto na lei, sendo o candidato eleito posteriormente notificado de acordo com o Regulamento.

11-05-2018. — A Presidente do Conselho Geral, *Fernanda Maria dos Anjos Canatário*.

311343031

Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria,
Vila Franca de Xira

Despacho n.º 5076/2018

Exoneração do cargo de adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria
Professora Maria de Fátima Gonçalves Fonseca Silva

1 — Nos termos do n.º 11 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho exonero do cargo de adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria, a seu pedido, a docente Maria de Fátima Gonçalves Fonseca Silva, para o qual foi nomeada em 25 de junho de 2013.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

14 de maio de 2018. — A Diretora, *Teresa do Carmo Inácio Carriço*.
311344588

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 633/2018

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 5 do artigo 5.º dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e no n.º 11 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de

15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 24 de abril de 2018, deliberou nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem conforme previsto no artigo 31.º do EPD, o licenciado Nuno Miguel de Campos como Diretor-Adjunto de Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 30 de abril de 2018.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, o licenciado ter revelado comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Nota curricular

Nuno Miguel de Campos Martins Ferreira Tomás, nascido a 2 de fevereiro de 1971, em Lourenço Marques, Moçambique. Licenciatura em Direito na Universidade Lusíada de Lisboa (1991 a 1996). Pós-graduado em Gestão Fiscal das Organizações no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) (2000-2001). Mestrando em Gestão e Finanças Imobiliárias no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa (ISCTE — IUL), no âmbito do Mestrado Executivo promovido pelo ISCTE Business School (2007/2008). No período compreendido entre fevereiro 2016 e abril de 2017, foi Diretor-adjunto do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa. No período compreendido entre abril de 2015 e janeiro de 2016, foi Diretor do Centro de Emprego de Almada. No período compreendido entre 2012 e 2015 — Prestou assessoria à administração e direção da Universidade Lusíada de Angola no processo de transição institucional do anterior Polo Universitário para Instituto Superior Politécnico Lusíada de Benguela e à criação e instalação do Instituto Superior Politécnico Lusíada do Huambo, mediante a elaboração da respetiva estrutura jurídica das novas instituições e sua adaptação à legislação angolana sobre o Ensino Superior. Foi simultaneamente Membro da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, Membro convidado do Conselho de Direção e Assessor da Administração e Direção Geral em todas as questões de natureza jurídica e estratégicas referentes à vida da Instituição e sua gestão, quer na vertente administrativa quer na vertente académica. Foi docente universitário nas cadeiras de Ciência Política e Direito Constitucional, Direito Económico e Direito Internacional Privado. No período compreendido entre 1998 e 2012, foi advogado na Assessoria Jurídica e de Auditoria do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. No período compreendido entre 2007 e 2011, foi representante em Portugal de Empresa espanhola com atividade concentrada no setor das Energias Renováveis. No período compreendido entre 2003 e 2007, foi Diretor Geral e Sócio-Gerente de Empresa de gestão de projetos de investimento imobiliário.

2018-05-11. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311341882

Deliberação (extrato) n.º 634/2018

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 6 do artigo 5.º dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e no n.º 11 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 2 de maio de 2018, deliberou nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem conforme previsto no artigo 31.º do EPD, a licenciada Carla Cristina Pereira Martins dos Santos como Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, Nível 1, do Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra da Delegação Regional do Centro, cargo de direção intermédia de 2.º grau., cargo de direção intermédia de 2.º grau., com efeitos a 7 de maio de 2018.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, a licenciada ter revelado comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Nota curricular

Carla Cristina Pereira Martins dos Santos, nascida a 1 de janeiro de 1969. Licenciada em Economia pela da Faculdade de Economia da